



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**Gilmar de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei:

Considerando a necessidade de **“Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza para higiene e asseio das dependências da Câmara Municipal de Saltinho”**.

Considerando a escolha da empresa PROLIMAC COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 71.775.316/0001-01, pelo valor global de **R\$ 5.096,98 (cinco mil e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)**, pelo período de 12 meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa escolhida.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Saltinho, 05 de abril de 2024.

**GILMAR DE BRITO**

- Presidente -